Docusign Envelope ID: 5479798A-400E-8D00-814D-103DA19E0DC0

EB ECONOMIA CIRCULAR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 45.622.227/0001-07

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026 E DIVULGADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do EB ECONOMIA CIRCULAR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.622.227/0001-07 ("Fundo"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, cujo edital foi divulgado pela Administradora em 24 de agosto de 2026, nos termos do art. 76, § 5º, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022.

QUÓRUM: Estiveram presentes, para todos os efeitos, os Cotistas do Fundo, representando 39,69% (trinta e nove inteiros e sessenta e nove décimos por cento) das cotas emitidas, atingindo-se o quórum legal e regulamentar para deliberação da Assembleia.

PAUTA E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Os Cotistas, reunidos por meio de Consulta Formal, via plataforma Cuore conforme instruções presentes no Anexo I, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorreu no dia 10 de setembro de 2026, deliberaram com 39,69% (trinta e nove inteiros e sessenta e nove décimos por cento) dos votos APROVADOS, favorável sobre os seguintes itens da Ordem do Dia:

(1) As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2026;

(2) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas na presente Assembleia.

A Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara APROVADOS, com eficácia plena, todos os itens da Ordem do Dia, ficando o presente Termo arquivado em sua sede.

A Administradora observa ainda que, o presente Termo de apuração da presente Consulta Formal estará arquivado em sua sede.

Docusign Envelope ID: 5479798A-400E-8D00-814D-103DA19E0DC0

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a tratar, e uma vez concluída a apuração dos votos que demonstrou a aprovação de todos os itens, a Administradora declara encerrada a presente Consulta Formal.

DocuSigned by: Maria Fernanda Leonardo 6D0E3522F33641A...

Assinado por: Felipe Pereira Lima D6BF014C9E8440A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Administradora

DS